



***PROPRIEDADE E CONSTITUIÇÕES LATINO-AMERICANAS: UMA
PERSPECTIVA DE DIREITO COMPARADO COM A CONSTITUIÇÃO
BRASILEIRA DE 1988.***

Israel Oliveira Dantas¹, Paulo Henriques da Fonseca²

RESUMO

A história da América Latina tem sido cenário de conflitos e contradições delineadas costumeiramente por processos internos de dominação, representados pelo autoritarismo e também com a exclusão não só de minorias, que ainda assim resistem, mas de grande parte da população. A propriedade da terra está no centro desse processo histórico e político de lutas que envolve nações indígenas, os afrodescendentes, os camponeses, as massas populares e os movimentos sociais. Apesar da forte influência dos colonizadores sobre esses povos, tendo assim impedido um desenvolvimento de formas de conhecimento ou práticas institucionais autenticamente Latino-Americanas, não se pode negar a existência de uma cultura própria e também de um pensamento crítico na América Latina, capaz de influir nas escolhas jurídicas das novas nações. As constituições de várias nações trazem essas influências que comparativamente podem resultar numa compreensão mais completa e complexa de convergências e divergências eventuais na trajetória jurídico-político desses povos. Cabe ressaltar que a globalização cada vez mais forte possibilita a integração e análise constitucional entre os países, abre-se novas possibilidades normativas através do direito comparado, deste modo, pode-se efetuar comparações no campo Constitucional Normativo.

Palavras-chave: Propriedade; Constituições; Globalização.

¹Graduando do Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, UFPA, Sousa, PB, e-mail: isaeld42@gmail.com

²Doutor em Direito, Professor Adjunto III, Unidade Acadêmica de Direito, UFPA, Sousa-PB, e-mail: profpepaulo@gmail.com



LATIN AMERICAN PROPERTY AND CONSTITUTIONS: A PERSPECTIVE OF LAW COMPARED WITH THE BRAZILIAN CONSTITUTION OF 1988.

ABSTRACT

The history of Latin America has been the scene of conflicts and contradictions usually delineated by internal processes of domination, represented by authoritarianism and also with the exclusion not only of minorities, who still resist, but of a large part of the population. Land ownership is at the heart of this historical and political process of struggle involving indigenous nations, Afro-descendants, peasants, the masses and social movements. Despite the strong influence of the colonizers on these peoples, thus preventing the development of genuinely Latin American forms of knowledge or institutional practices, one cannot deny the existence of a culture of its own and also of critical thinking in Latin America, capable of influencing in the legal choices of the new nations. The constitutions of various nations bring these influences that can comparatively result in a more complete and complex understanding of convergences and eventual divergences in the legal-political trajectory of these peoples. It is noteworthy that the increasingly strong globalization enables the integration and constitutional analysis between countries, opens up new normative possibilities through comparative law, so comparisons can be made in the Normative Constitutional field.

Keywords: Property; Constitutions; Globalization.